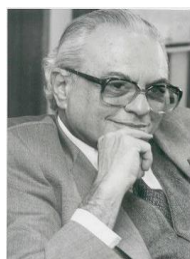


ARNOLDO WALD



Wald Associados Advogados
Av. Juscelino Kubitschek 510, 8º Andar
Itaim Bibi
CEP 04543-906
São Paulo, SP Brasil
aw@wald.com.br

Áreas de atuação

Contencioso
Arbitragem
Direito Societário e
Fusões e Aquisições
Direito Comercial e
Contratos;
Direito Bancário e
Financeiro
Direito Administrativo e
Regulatório

Formação

Graduação em Direito,
Faculdade Nacional de
Direito do Rio de Janeiro
(1953).
Doutorado, Faculdade
Nacional de Direito, Rio
de Janeiro (1956).
Doutorado Honoris
Causa, Université Paris II
(1998).
IDP – Instituto Brasileiro
de Direito Público
(2010).

Ordem dos Advogados

Rio de Janeiro
São Paulo
Brasília
Paris (1993 -2007)

Idiomas

Português
Inglês
Francês
Espanhol

Arnoldo Wald é sócio fundador de Wald Associados Advogados (São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília), um dos escritórios mais dinâmicos e eficientes do Brasil, fundado em 1954. O escritório foi e está listado entre os escritórios líderes da América Latina pelo Latin Lawyer 250, em primeiro ranking na área de contencioso judicial e arbitral pelo Legal 500, Chambers Global e Chambers Latin America, e entre os 100 melhores escritórios de arbitragem no mundo pelo GAR100, em diversos anos consecutivos.

Ele é também Professor Catedrático de Direito Privado da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

Atuou, nos últimos 50 anos, como advogado em contencioso judicial e arbitral de alta complexidade e como parecerista em diversos casos envolvendo direito societário, bancário, administrativo e constitucional perante tribunais brasileiros.

Nos últimos 30 anos, foi árbitro, advogado e parecerista em inúmeras arbitragens domésticas e internacionais (CCI, AAA/ICDR, UNCITRAL, CCBC, CMA, CBMA, CAMARB, FGV, CAM BMF&Bovespa e ad hoc).

Arnoldo Wald está listado nos capítulos de contencioso judicial do Who's Who of Business Lawyers 2011 a 2014. Aparece igualmente no The International Who's Who of Commercial Litigators 2011 a 2013. As publicações especializadas Chambers Global e Chambers Latin America referem a ele como "Star Individual" nos respectivos capítulos de contencioso em diversos anos consecutivos.

Quanto à área de arbitragem, Arnaldo Wald é listado em edições consecutivas do The International Who's Who of Commercial Arbitration e no capítulo de arbitragem do The International Who's Who of Business Lawyers. Aparece também nos capítulos de contencioso e arbitragem do Who's Who Legal: Brazil, sendo citado como "Most in-demand Arbitrator" e "Star individual" nos capítulos de contencioso e arbitragem do Chambers Global e Chambers Latin America 2011 a 2013.

Foi apontado pelo Chambers Global nas seções "Latin America's Top Twenty Arbitration Experts" e "Latin America's Top Twenty Litigation Experts".

Foi recomendado pela Chambers Latin America de 2009 ("He is a first port of call for arbitration matters and is described by peers as 'colossal figure – a trailblazing lawyer with a marvellous personality to whom arbitration

ARNOLDO WALD

in Brazil owes a lot”), 2011 (“Arnoldo Wald attracts widespread praise and is highly regarded in litigation and arbitration”), 2013 (“Arnoldo Wald is regarded as one of the main references for dispute resolution in Brazil and is acclaimed by peers as ‘wonderful – an absolute genius’. He has lately been leading some of the most important cross-border arbitrations in the market and is also very active as an arbitrator”).

Arnoldo Wald foi membro da Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional (CCI) (2003-2012), onde representou o Brasil durante dez anos, e é Membro do Grupo Latino-americano da Comissão de Arbitragem da CCI.

Ademais, ele foi classificado pela Revista Exame como o “comercialista mais influente no Supremo Tribunal Federal e no Supremo Tribunal de Justiça”, tendo sido o autor de diversos projetos de lei aprovados, como a lei que regula a ação civil pública (Lei nº 7.913/1989) por responsabilidade por danos causados aos investidores no mercado de valores mobiliários e a legislação sobre o mandado de segurança (Lei nº 12.016/2009).

Experiência Profissional

- Consultor da Comissão Nacional de Habilitação do Ministério do Trabalho (1962);
- Advogado da Comissão Coordenadora da Aliança para o Progresso do Ministério do Planejamento (1962);
- Procurador do Estado do Rio de Janeiro, (1963-1985);
- Procurador-geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro (1965-1967);
- Membro do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil por mais de 20 anos (1965-1986);
- Professor Titular de Direito Privado da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, (1966-1986, quando se aposentou);
- Professor associado da Universidade de Paris II (Panthéon-Assas) (1969-1970);
- Membro do Conselho Monetário Nacional - CMN (1988-1989);
- Presidente da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (1988-1989);
- Professor Visitante de Direito Comparado da Universidade de Paris II (Panthéon-Assas) (1991-1992);

- Membro do Comitê Executivo da Câmara de Comércio Internacional – CCI (2000-2001);
- Fundador e Diretor da Revista de Direito Bancário e Mercado de Capitais – RDB (1998-)
- Fundador e Diretor da Revista de Arbitragem e Mediação – RAM (2004-)

Atuação de Destaque em Arbitragem

Arnoldo Wald atuou como advogado em vários casos pioneiros de grande repercussão no Brasil em matéria de arbitragem, envolvendo questões como (i) a constitucionalidade da Lei de Arbitragem, (ii) a validade e exequibilidade da cláusula compromissória, excluindo a necessidade de compromisso arbitral; (iii) a constitucionalidade da arbitragem envolvendo entes estatais; (iv) a incompetência dos juízes brasileiros para a anulação de decisões proferidas em arbitragens com sede no exterior; (v) a validade das sentenças arbitrais parciais; (vi) a arbitrabilidade de litígios envolvendo empresas em estado de insolvência (falência ou recuperação judicial ou extrajudicial); e (vii) homologação de sentença arbitral anulada no país da sede em que foi proferida.

Casos Emblemáticos como Advogado envolvendo:

- uma empresa brasileira pertencente a um grupo americano do setor energético, em arbitragem e processo judicial contra duas sociedades de economia mista brasileiras do mesmo setor, no âmbito de contrato de compra e venda de energia elétrica. Esta foi a primeira vez que, após a promulgação da Lei Brasileira de Arbitragem, o STJ reconheceu a arbitrabilidade de litígios envolvendo sociedades de economia mista;
- uma empresa multinacional na área de construção e infraestrutura em uma arbitragem contra um subsidiária de uma multinacional brasileira atuante no setor metalúrgico, relacionada à construção de uma ferrovia nacional pertencente ao Programa para a Aceleração do Crescimento (PAC) do governo federal;
- uma empresa multinacional de construção e infraestrutura em uma disputa com uma empresa estatal de um país latino-americana sobre a construção de uma hidroelétrica;
- uma empresa brasileira distribuidora de gás contra uma empresa estatal atuante na indústria de petróleo e gás em disputa relacionada ao contrato de fornecimento de gás;
- uma empresa estatal de energia em uma arbitragem contra seus

antigos sócios em uma terceira empresa, em disputa relacionada à indenização relacionada a linhas de transmissão de telecomunicação;

- uma subsidiária de estatal brasileira do setor de petróleo e gás, em uma ação judicial no Rio de Janeiro, em relação aos efeitos produzidos no Brasil de uma arbitragem na França contra uma empresa estatal da Líbia e um banco libanês;
- a representação do Ministro da Fazenda e do Presidente do Banco Central, em uma ação declaratória de nulidade de convenção arbitral inserida em um Deposit Facility Agreement chamado “Projeto Dois”, que serviu para reestruturar a dívida brasileira, perante os tribunais brasileiros;
- empresa francesa, em ação de homologação de sentença arbitral, relacionada a uma concessão estatal no setor energético argentino, anulada na Argentina;
- uma empresa brasileira da área de saúde, em arbitragem e processo judicial contra outra empresa local do mesmo setor em estado de liquidação, relacionados a contrato de aquisição de portfólio de clientes. Esta foi a primeira vez que o STJ confirmou a arbitrabilidade de controvérsias envolvendo uma empresa em estado de insolvência;
- uma grande multinacional francesa do setor automobilístico em litígio com uma empresa brasileira de distribuição, tendo por objeto a rescisão de diversos contratos. Tal caso deu origem à importante precedente quanto à eficácia da cláusula compromissória e a falta de competência da Justiça brasileira para anular sentenças arbitrais estrangeiras;
- uma empresa brasileira do setor de distribuição de alimentos contra sua sócia francesa do mesmo ramo, em duas arbitragens envolvendo a fusão de uma outra companhia do mesmo setor com a primeira;
- uma empresa petrolífera brasileira contra outra empresa brasileira do mesmo ramo, em arbitragem tendo por objeto a aquisição de um bloco de exploração de petróleo;
- uma grande empresa brasileira contra seu antigo parceiro norte-americano, em arbitragem internacional relacionada a um contrato de joint venture;
- a subsidiária brasileira de uma empresa italiana, em disputa relativa a contrato de compra e venda de ações (Regulamento da CCBC, sede em São Paulo, lei brasileira);

- dois fundos de investimento administrados nos Estados Unidos e seu gestor, em arbitragem internacional contra duas empresas brasileiras e seus sócios, derivada de contrato de compra e venda de ações de empresa brasileira do setor energético e acordo de acionistas;
- uma empresa brasileira, em arbitragem internacional tendo por objeto litígio oriundo do acordo de acionistas, envolvendo sócios nacionais e estrangeiros, referente ao exercício de direito de *tag along* e controle de um terminal de grãos em porto no sul do Brasil;
- uma grande empresa mineradora brasileira, em arbitragem contra outra empresa mineradora local, tendo por objeto o exercício de determinados direitos derivados de um contrato de exploração de jazida;
- uma empresa escandinava em arbitragem contra seus sócios brasileiros em projetos na área de energia renovável.

Casos Emblemáticos como Árbitro e Expert

- arbitragem perante o Centro de Arbitragem Comercial da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa;
- arbitragem internacional CCI envolvendo uma agência regulatória brasileira e a subsidiária de uma empresa americana, relacionada à rescisão do contrato de concessão de petróleo e gás;
- arbitragem internacional CCI envolvendo uma companhia pertencente ao Estado da Angola e uma companhia privada relativa à concessão de direitos exploratórios de jazida de diamantes na Angola;
- arbitragem internacional ad hoc envolvendo grandes empresas na área de construção em litígio relativo à construção de uma usina hidrelétrica;
- arbitragem doméstica entre duas empresas brasileiras na área de construção, em disputa relativa à compra de um terreno no Rio de Janeiro;
- arbitragem doméstica envolvendo várias disputas de uma grande empresa brasileira da indústria de bebidas;
- duas arbitragens internacionais envolvendo várias questões relativas a um contrato de compra e venda de ações de uma empresa brasileira do setor sucroalcooleiro;

- arbitragem internacional CCI envolvendo uma empresa multinacional do ramo da tecnologia, relacionada à construção de um alto-forno;
- arbitragem doméstica envolvendo uma grande empresa brasileira da área de construção, em litígio relativo a um contrato turco para construção de uma hidrelétrica;
- arbitragem envolvendo a extensão da convenção de arbitragem a um grupo de contratos de grupo de sociedades relativos à construção e desenvolvimento de empreendimentos imobiliários.

Principais Publicações

Livros

- A Cláusula da Escala Móvel, São Paulo, Max Limonad, 1956;
- A Correção Monetária, co-autoria com SIMONSEN, Mário Henrique; e CHACEL, Julian. Rio de Janeiro, APEC, 1976;
- Questões de Responsabilidade Civil, Belém, CEJUP, 1990;
- O Novo Direito Monetário: Os planos econômicos, os contratos, o FGTS e a Justiça, São Paulo, Malheiros, 2002;
- Do Mandado de Segurança na Prática Judiciária, 5ª ed., Rio de Janeiro: Forense, 2006;
- O Direito de Parceria, co-autoria com MORAES, Luiza Rangel de; and WALD, Alexandre de Mendonça; Prefácio de Fernando Henrique Cardoso. São Paulo, Saraiva, 2ª ed., 2004;
- O Direito das Concessões (Pareceres), Rio de Janeiro, América Jurídica, 2004;
- O Direito Brasileiro e os Desafios da Economia Globalizada, coautor com SIMONSEN, Mário Henrique; e CHACEL, Julian. Rio de Janeiro, América Jurídica, 2003;
- Mandado de Segurança e Ações Constitucionais, co-autoria com MEIRELES, Hely Lopes e MENDES, Gilmar, São Paulo, Malheiros, 34ª ed., 2012;
- Comentários ao Novo Código Civil - Livro II - Do Direito de Empresa, arts. 966 a 1195, Rio de Janeiro, Forense, 2010;
- Arbitragem Comercial Internacional: a Convenção de Nova Iorque e o Direito Brasileiro, coautor com LEMES, Selma Ferreira (Ed.).

São Paulo, Saraiva, 2011;

- Curso de Direito Civil, 7 volumes, São Paulo, Revista dos Tribunais, última atualização em 2011;

Principais Artigos em Matéria de Arbitragem em Português

- Algumas considerações a respeito da cláusula compromissória firmada pelos Estados nas suas relações internacionais. Revista de Direito Bancário do Mercado de Capitais e da Arbitragem, São Paulo, a. 5, n. 18, out./dez. 2002, p. 283-308;
- A arbitragem e a economia mista. Valor Econômico, São Paulo, 22-24 fev. 2002, p. B2;
- Da validade de convenção de arbitragem pactuada por sociedade de economia mista. Revista de Direito Bancário, do Mercado de Capitais, São Paulo, a. 5, n. 18, out./dez. 2002, p. 407-424;
- A arbitragem e as Sociedades de Economia Mista. Revista de Direito Bancário, do Mercado de Capitais e da Arbitragem, São Paulo, a. 6, n. 19, p. 377-378, jan./mar. 2003;
- A arbitragem nos contratos administrativos. Valor Econômico, São Paulo, 2 dez. 2004, p. B2;
- A arbitragem, os grupos societários e os conjuntos de contratos conexos. Revista de Arbitragem e Mediação, São Paulo, a. 1, n. 2, maio/ago. 2004, p. 31-59;
- O Estado e a arbitragem. Valor Econômico, São Paulo, 15 abr. 2004, p. B-2;
- Parcerias público-privadas e arbitragem. Carta Mensal, Rio de Janeiro, a. 50, n. 589, abr. 2004, p. 3-6;
- O projeto das PPP e a arbitragem. Digesto Econômico, São Paulo, a. 60, n. 427, jul./ago. 2004, p. 16-19;
- Administrativo. Mandado de Segurança. Permissão de área portuária. Celebração de cláusula compromissória. Juízo arbitral. Sociedade de economia mista. Possibilidade. Atentado. Revista de Arbitragem e Mediação, São Paulo, a. 3, n. 11, out./dez. 2006, p. 218-221;
- As anti-suit injunctions no direito brasileiro. Revista de Arbitragem e Mediação, São Paulo, a. 3, n. 9, abr./jun. 2006, p. 29-43;

- Arbitragem envolvendo sociedade de economia mista. São válidos e eficazes os contratos firmados pelas sociedades de economia mista exploradoras de atividade econômica de produção ou comercialização de bens ou de prestação de serviços (CF/88, art. 173, § 1º) que estipulem cláusula compromissória submetendo à arbitragem eventuais litígios decorrentes do ajuste. Extinção do processo sem julgamento do mérito. Revista de Arbitragem e Mediação, São Paulo, a. 3, n. 11, out./dez. 2006, p. 183-193;
- Sociedade de economia mista – Cláusula de arbitragem – Extinção do processo sem julgamento do mérito – Arbitrabilidade dos litígios relativos a sociedades de economia mista. Revista de Arbitragem e Mediação, a. 3, n. 8, jan./mar. 2006, p. 331-345;
- O mandado de segurança e arbitragem. Revista de Arbitragem e Mediação, São Paulo, a. 4, n. 13, abr./jun. 2007, p. 11-16;
- Aspectos constitucionais e administrativos da arbitragem nas concessões. Revista de Arbitragem e Mediação, São Paulo, a. 5, n. 16, jan./mar. 2008, p. 11-32;
- As concessões e a arbitragem. Revista do Advogado, São Paulo, a. 29, n. 107, dez. 2009, p. 33-43;
- Descabimento do mandado de segurança contra decisão do tribunal arbitral. Comentários ao AgIn 99010284191-0. Revista de Arbitragem e Mediação, São Paulo, a.7, n. 26, jul./set. 2010, p. 5-10 [Jurisprudência comentada];
- Os aspectos formais da Convenção de Arbitragem (comentário ao artigo II, (1) e (2), da Convenção de Nova Iorque, e sua aplicação no direito brasileiro. In: WALD, Arnaldo; LEMES, Selma Ferreira (Coord.). Arbitragem comercial internacional: a convenção de Nova Iorque e o direito brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2011, p. 83-125;

Principais Artigos em Matéria de Arbitragem em Inglês

- _____; SCHELLENBERG, Patrick; ROSENN, Keith S. Some controversial aspects of the new Brazilian arbitration law. Inter-American Law Review, Miami, v. 31, n. 2, 2000, p. 223-252;
- Arbitration in Brazil: case law perspective. In: MUNIZ, Joaquim T. de Paiva; BASÍLIO, Ana Tereza Palhares. Arbitration law of Brazil: practice and procedure. New York: Juris Publishing, 2006. APP B-01.

- _____; FONSECA, Rodrigo Garcia de. Brazil. Getting the Deal Through. Arbitration 2006. Global Arbitration Review, Londres, abr. 2006, p. 34-42;
- Brazil: state-owned companies are bound by arbitration clauses. Global Arbitration Review: Londres, v. 1, a. 6, dez. 2006, p. 43-44;
- On your marks, get set ... stop. Latin American arbitration – progress or more false starts? Global Arbitration Review, Londres, v. 2, a. 2, abr. 2007, p. 35-38 [Mesa redonda];
- _____; FONSECA, Rodrigo Garcia da. The "Interclínicas Case". Brazil's Superior Court of Justice Rules on the arbitrability of disputes involving bankrupt companies and reaffirms the principle of kompetenz-kompetenz. Expert Commentaries, LexisNexis - Research Solutions, set. 2008, p.10;
- _____; KALICKI, Jean. The settlement of disputes between public administration and private companies by arbitration under Brazilian law. Journal of International Arbitration, London, v. 26, n. 4, Aug. 2009, p. 557-578;
- Arbitration and Brazilian state entities, at peace – at last. Global Arbitration Review, London, v. 4, issue 6, 2009, p. 24-27; Latin Lawyer Magazine, London, v. 8, issue 9, 2009, p. 35-38; Latin Lawyer On Line, Jan. 12, 2010;
- A new approach to international investment agreements (IIAS) in Brazil. In: FERNÁNDEZ-BALLESTEROS, M. Á.; ARIAS, David. Liber amicorum Bernardo Cremades. La Rozas: La Ley, 2010, p. 1183-1205;
- The development of arbitration in the Brazilian courts (2006-2009). Global Arbitration Review, The Arbitration Review of the Americas 2010, London, n. Special, 2010, p. 37-42;
- International arbitration in Brazil in 2010. Global Arbitration Review, The Arbitration Review of the Americas 2011, London, n. Special, 2010, p. 31-35;
- The New Phase of International Arbitration in Brazil. The International Law Quarterly, v. 29, n. 4, p. 47-51, Fall 2011;
- New Trends in Arbitration Involving Corporate Matters in Brazil. Global Arbitration Review, The Arbitration Review of the Americas 2012, London, p. 34-37, n. Special, 2011;
- Nuovo Pignone v. Petromec: amicus curiae by the ICC Brazilian committee. World Arbitration & Mediation Review, New York, v.

5, n. 3, p. 339-349, 2011;

- Current Problems in Brazilian Arbitration Involving Corporate Law. *Arbitration News*, New York, v. 17, n. 1, p. 67-69, Mar. 2012;
- Arbitration in Brazil: recent developments, 2006-2012. *ICC International Court of Arbitration Bulletin*, v. 23, n.1, p. 37-48, Jan./June 2012;
- Brazil as 'Belle of the Ball": the Brazilian Courts' Pro-Arbitration Stance (2011-2012). *Les Cahiers de l'Arbitrage*, *The Paris Journal of International Arbitration*, Paris, n. 2, p. 381-396, 2013.

Principais Artigos em Matéria de Arbitragem em Francês

- _____; SCHELLENBERG, Patrick. L'efficacité de la clause compromissoire au Brésil: la nouvelle loi à l'épreuve de la jurisprudence. *Revue de l'Arbitrage*, Paris, n. 3, jul./dez. 2000;
- L'évolution de la législation brésilienne sur l'arbitrage, 1996-2001. *Bulletin de la Cour Internationale d'Arbitrage de la CCI*, Paris, v. 12, n. 2, p. 44-51, jul./dez. 2001; *Developments in brazilian arbitration legislation, 1996-2001. ICC International Court of Arbitration Bulletin*, v. 12, n. 2, jul./dez. 2001, p. 44-51;
- La ratification de la Convention de New York par le Brésil. *Revue de l'Arbitrage*, Paris, n. 1, jan./mar. 2003, p. 91-102;
- Le droit brésilien de l'arbitrage. In: _____; JAUFFRET-SPINOSI, Camille (Dir.). *Le droit brésilien d'hier, d'aujourd'hui et de demain*. Paris: Société de Législation Comparée, 2005, p. 405-432;
- L'évolution de l'arbitrage au Brésil. In: *Global reflections on international law, commerce and dispute resolution: liber amicorum in honour of Robert Briner*. Paris: International Chamber of Commerce, 2005, p. 903-917;
- Les récents progrès de la jurisprudence brésilienne en matière d'arbitrage comercial internacional. *ASA Bulletin*, v. 24, n. 2, jun. 2006, p. 206-215;
- L'arbitrage: entre efficacité et éthique. In: *ÉTUDES offertes au professeur Phiippe Malinvaud*. Paris: LexisNexis, 2007, p. 715-728;
- La résolution, par l'arbitrage, des conflits entre l'administration publique et les entreprises privées en droit brésilien. *Gazette du Palais – Les Cahiers de l'Arbitrage*, Paris, n. 2, jul. 2007, p. 6-16;
- L'arbitrage en France et en Amérique Latine à l'aube du XXIe.

siècle: aspects de droit comparé, coautor com FAUVARQUE-COSSON. Paris, Société de Législation Comparée, 2008;

- Arbitrage et insolvabilité: questions controversées au Brésil et en Amérique Latine. Les Cahiers de l'Arbitrage, The Paris Journal of International Arbitration, Paris, n. 2, 2010, p. 391-406;

Principais Artigos em Matéria de Arbitragem em Espanhol

- La resolución, por arbitraje, de los conflictos entre la administración pública y las empresas privadas en el derecho brasileño. Revista de la Corte Española de Arbitraje, n. 24, 2009, p. 39-60;
- Estado de necesidad en Enron, Sempra y CMS: extralimitación manifiesta de la facultades como causal de anulación. In: SOTO COAGUILA, Carlos A. (Dir.). Anuario Latinoamericano de Arbitraje "Sistema de anulación de los laudos CIADI". Lima: Instituto Peruano de Arbitraje, 2011. p. 283-290;
- La prueba escrita em el arbitraje internacional. In: SOTO COAGUILA, Carlos Alberto; MUR, Delia Revoredo Marsano de (Coord.). Arbitraje internacional, pasado, presente y futuro. Libro homenaje a Bernardo Cremades e Yves Derains. Lima: Instituto Peruano de Arbitraje, 2013. Tomo I, p. 125-147;